3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Semin. de Tese/Trabalho de Projecto/Estágio Dissertação de Natureza Científica	(S) (S) (S) (S)	Semestral Semestral Semestral	62,5 687,5 687,5 687,5	S = 15 OT = 15 OT = 15 OT = 15	2,5 27,5 27,5 27,5	(a) (a) (a)

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 22 637-B/2007

A requerimento do IESF — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.da, entidade instituidora da Escola Superior de Tecnologias de Fafe, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 73/93, de 3 de Janeiro.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei.

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma: Determino:

- 1— É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo na Escola Superior de Tecnologias de Fafe.
- 2 Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de Junho de 2007. — O Ministro, José Mariano Gago.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Tecnologias de Fafe.
 - 2 Curso: Turismo.
 - 3 Grau: licenciado.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
 - 5 Duração normal do curso: três anos.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos		
Area cientifica	Sigia	Obrigatórios	Optativos	
Línguas e Literaturas Estrangeiras História e Arqueologia	222 225 342 344 345 347	31,0 6,5 13,0 6,5 27,0 7,0	- - - - -	
Direito	380 462 812	3,0 13,0 73,0	- - -	
Total	180,0	_		

PLANO DE ESTUDOS:

Escola Superior de Tecnologias de Fafe

Curso de Turismo

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 1

Área	Tino	Tempo de trabalho (horas)		Cráditos	Observ.
científica	l ipo	Total	Contacto	Creditos	Observ.
222	Semestral	108,0	TP = 75	4,0	_
462	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	_
225	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	_
345	Semestral	175,5	TP = 70	6,5	_
342 344	Semestral Semestral	175,5 175,5 175.5	TP = 70 $TP = 70$ $TP = 70$	6,5 6,5	_ _ _
	222 345 462 812 225 222 345 462 342	cientifica Tipo 222 Semestral 345 Semestral 462 Semestral 812 Semestral 225 Semestral 222 Semestral 345 Semestral 462 Semestral 342 Semestral	cientifica Tipo Total 222 Semestral 108,0 345 Semestral 175,5 462 Semestral 175,5 812 Semestral 175,5 225 Semestral 175,5 222 Semestral 108,0 345 Semestral 175,5 462 Semestral 175,5 342 Semestral 175,5	Area cientifica Tipo Total Contacto 222 Semestral 108,0 345 TP = 75 TP = 70 345 Semestral 175,5 TP = 70 TP = 70 462 Semestral 175,5 TP = 70 TP = 70 225 Semestral 175,5 TP = 70 TP = 75 222 Semestral 108,0 TP = 75 345 Semestral 175,5 TP = 70 462 Semestral 175,5 TP = 70 342 Semestral 175,5 TP = 70	Area científica Tipo Total Contacto Créditos 222 Semestral 345 108,0 TP = 75 4,0 345 Semestral 175,5 TP = 70 6,5 462 Semestral 175,5 TP = 70 6,5 812 Semestral 175,5 TP = 70 6,5 225 Semestral 175,5 TP = 70 6,5 222 Semestral 108,0 TP = 75 4,0 345 Semestral 175,5 TP = 70 6,5 462 Semestral 175,5 TP = 70 6,5 342 Semestral 175,5 TP = 70 6,5 342 Semestral 175,5 TP = 70 6,5

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	- Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Inglês IIIEspanhol I	222 222	Semestral Semestral	108,0 67,5	TP = 75 TP = 47	4,0 2,5	_ _

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Francês I	222 345	Semestral Semestral	67,5 189.0	TP = 47 TP = 75	2,5 7,0	_
Sociologia do Turismo	812	Semestral	189,0	TP = 75 $TP = 75$ $TP = 75$	7,0	_
Economia do Turismo	812 222	Semestral Semestral	189,0 108,0	TP = 75	7,0 4,0	_
Espanhol IIFrancês II	222 222	Semestral Semestral	67,5 67,5	TP = 47 $TP = 47$	2,5 2,5	_ _
Gestão Financeira Marketing do Turismo	345 812	Semestral Semestral	189,0 189,0	TP = 75 $TP = 75$	7,0 7,0	_ _
Gestão da Qualidade	347	Semestral	189,0	TP = 75	7,0	_

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	- Créditos	Observ.
	científica		Total	Contacto		
Espanhol III	222 222 812 342 812 812 380 812 812 812	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Trimestral Trimestral	67,5 67,5 175,5 175,5 162,0 81,0 94,5 94,5 94,5	TP = 47 TP = 47 TP = 70 TP = 70 TP = 65 TP = 32 TP = 32 TP = 38 TP = 38 TP = 38	2,5 2,5 6,5 6,5 6,0 3,0 3,0 3,5 3,5 3,5	- - - - - - - -
Projecto de Investimento Turístico Estágio	812 812	Trimestral Trimestral	94,5 432	TP = 38 $P = 22$	3,5 16,0	_ _

Despacho n.º 22 637-C/2007

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei.

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma, determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Cuidados Farmacêuticos na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do Diário da República.

17 de Junho de 2007. — O Ministro, José Mariano Gago.

ANEXO

- Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
 - 2 Especialidade: Cuidados Farmacêuticos.
 - 3 Grau: mestre.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 5 Duração normal do curso: dois anos.
 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos		
Area cientifica	Sigia	Obrigatórios	Optativos	
Investigação em Saúde Humana Cuidados Farmacêuticos	ISH CF	15 100	_ 5	
Total	115	5		

PLANO DE ESTUDOS

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Cuidados Farmacêuticos

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Análise de Dados em Saúde Humana Metodologia e Gestão da Investigação	ISH ISH	Trimestral Trimestral	140 95	T = 45 T = 30	6 3	_ _